

SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – PSAM

Objeto: Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) das Bacias dos Rios Alcântara, Mutondo e Caçador, São Gonçalo – RJ.

Concorrência Eletrônica: 002/2025

Quanto ao pedido de esclarecimento:

A empresa MESOTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.020.567/0001-41, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos com base nos documentos disponibilizados, especificamente o Edital de Licitação CE 002/2025 e seus anexos.

Dos Fatos:

- 1. O Edital, em seu Anexo 4 – Planilha Orçamentária, apresenta no Item 01.01, Código EMOP 01.090.0010-5, o serviço "ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE: SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, DESPESAS OPERACIONAIS E DEMAIS DESPESAS" com Preço Unitário de R\$ 9.054.558,96 Sem BDI.*
- 2. Revisando os quantitativos da memória de cálculo e aplicando os valores de referência da EMOP de 02/2025, o valor calculado para o referido serviço resulta em aproximadamente 15% a menos do que o valor unitário informado no Edital.*

Diante desses fatos e com base nas informações contidas nos arquivos disponibilizados, solicitamos esclarecimentos sobre a discrepância identificada entre o valor unitário apresentado na Planilha Orçamentária e o valor calculado utilizando os quantitativos da memória de cálculo e os preços de referência da EMOP.

Especificamente, gostaríamos de entender:

- 1. A justificativa para o valor unitário de R\$ 9.054.558,96 para o serviço "ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO DE OBRAS" sem BDI,*

considerando que o cálculo com base nos quantitativos e preços de referência resulta em valor aproximadamente 15% inferior.

Resposta: O item de Administração Local foi constituído em conformidade com as orientações estabelecidas pelo catálogo da EMOP, incluindo os custos correspondentes aos insumos relativos à supervisão, acompanhamento técnico, despesas operacionais e demais despesas indiretas do canteiro de obras. Conforme demonstrado no anexo, são apresentados os custos de cada composição, nas modalidades com e sem desoneração, bem como os custos totais associados ao item 01.090.0010-5, referente à ADMINISTRAÇÃO LOCAL, com o objetivo de orientar os participantes da licitação. Quanto à metodologia de cálculo, esta consiste na multiplicação dos valores constantes na coluna “QTD TOTAL” pelos respectivos valores da coluna “PREÇO UNIT. ONERADO (R\$)” – os valores foram retirados do site da EMOP –, resultando no valor total do item, discriminado na coluna “VALOR TOTAL ONER. S/ BDI (R\$)”. Cabe ressaltar que esse procedimento se aplica de forma análoga tanto para os preços onerados quanto para os desonerados.

Portanto ratifica-se que os valores estão corretos dentro deste critério utilizado para a definição do preço unitário da Administração Local.

2. *Se houve algum critério específico utilizado para a definição do preço unitário desse serviço que justifique a diferença observada.*

Resposta: vide resposta acima.

COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DAS BACIAS DOS RIOS ALCÂNTARA, MUTONDO E CAÇADOR, SÃO GONÇALO – RJ – EXECUÇÃO DA REDE E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO									
ITEM	CÓDIGO ONERADO	CÓDIGO DESONERADO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	PREÇO UNIT. ONERADO (R\$)	VALOR TOTAL ONER. S/ BDI (R\$)	PREÇO UNIT. DESONERADO (R\$)	VALOR TOTAL DESONER S/ BDI (R\$)
01 ADMINISTRAÇÃO E INSUMOS									
01.01	01.090.0010-5	01.090.0010-F	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE: SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, DESPESAS OPERACIONAIS E DEMAIS DESPESAS INDIRETAS DO CANTEIRO DE OBRAS	GL	1,00	9.054.558,96	9.054.558,96	8.376.252,24	8.376.252,24
	05.105.0200-0	05.105.0200-A	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA 24H/DIA,PARA 1 POSTO	MES	24,00	17.551,79	421.242,96	15.794,13	379.059,12
	05.105.0114-0	05.105.0114-A	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	48,00	3.553,44	170.565,12	3.197,92	153.500,16
	05.105.0121-0	05.105.0121-A	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	48,00	5.816,80	279.206,40	5.234,24	251.243,52
	05.105.0122-0	05.105.0122-A	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	5.816,80	139.603,20	5.234,24	125.621,76
	05.105.0123-0	05.105.0123-A	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ALMOXARIFE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	3.743,52	89.844,48	3.368,64	80.847,36
	05.105.0139-0	05.105.0139-A	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	48,00	4.502,08	216.099,84	4.051,52	194.472,96
	05.105.0187-0	05.105.0187-A	MAO-DE-OBRA DE COMPRADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	5.292,32	127.015,68	4.762,56	114.301,44
	05.105.0136-0	05.105.0136-A	MAO-DE-OBRA DE SECRETARIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	5.816,80	139.603,20	5.234,24	125.621,76
	05.105.0125-0	05.105.0125-A	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TECNICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	48,00	3.743,52	179.688,96	3.368,64	161.694,72
	05.105.0128-0	05.105.0128-A	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	11.232,32	269.575,68	10.107,68	242.584,32
	05.105.0127-0	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	48,00	8.180,48	392.663,04	7.362,08	353.379,84
	01.050.0713-0	01.050.0713-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO COORDENADOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	57.393,60	1.377.446,40	51.647,20	1.239.532,80
	05.105.0130-0	05.105.0130-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	22.802,56	547.261,44	20.519,84	492.476,16
	05.105.0179-0	05.105.0179-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE MEDICAO DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	8.180,48	196.331,52	7.362,08	176.689,92
	05.105.0178-0	05.105.0178-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE QUALIDADE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	8.180,48	196.331,52	7.362,08	176.689,92
	05.105.0169-0	05.105.0169-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	8.180,48	196.331,52	7.362,08	176.689,92
	05.105.0175-0	05.105.0175-A	MAO-DE-OBRA DE ENFERMEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	8.180,48	196.331,52	7.362,08	176.689,92
	05.105.0180-0	05.105.0180-A	MAO-DE-OBRA DE MEDICO DO TRABALHO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	6,00	22.802,56	136.815,36	20.519,84	123.119,04
	05.105.0130-0	05.105.0130-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	22.802,56	547.261,44	20.519,84	492.476,16
	05.105.0125-0	05.105.0125-A	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TECNICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	3.743,52	89.844,48	3.368,64	80.847,36
	6915	20023	MAO-DE-OBRA DE ASSISTENTE SOCIAL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.128,00	63,82	263.448,96	57,43	237.071,04
	19.004.0013-2	19.004.0013-C	CAMINHAO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	H	2.112,00	262,65	554.716,80	259,86	548.824,32
	19.004.0013-4	19.004.0013-E	CAMINHAO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	H	2.112,00	88,89	187.735,68	86,10	181.843,20
	19.005.0028-2	19.005.0028-C	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVEOPERADOR	H	2.112,00	198,34	418.894,08	195,20	412.262,40
	19.005.0028-4	19.005.0028-E	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	2.112,00	65,59	138.526,08	62,45	131.894,40

	19.004.0250-0	19.004.0250-A	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA	MES	120,00	5.148,92	617.870,40	5.148,92	617.870,40
	19.004.0402-0	19.004.0402-A	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL	MES	48,00	11.957,63	573.966,24	11.466,59	550.396,32
	19.004.0272-0	19.004.0272-A	MICRO-ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES,MOTOR DIESEL,INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL	MES	24,00	16.264,04	390.336,96	15.773,00	378.552,00